

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração - SECAD.

1.1.2. Órgãos participantes: todas as demais Secretarias municipais.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Thaismara Andressa Machado Panazzolo.

1.2.2. Mara Daniele Gambetta.

2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Indica-se a forma **Eletrônica**.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
1	73376	ACCESS POINT INDOOR PADRÃO UNIFY, WIFI 7, DUAL BAND. Características mínimas: - velocidade de wireless superior a 4Gbps em 5GHz e acima de 600Mbps em 2.4GHz; - padrões de wifi 802.11n/ac/ax/be; - 1 portas de rede 2.5Gbe; - área de cobertura de até 160M²; - fonte poe externa original da marca unify; - suporte para montagem em teto e parede; - configuração efetuada pelo unify controller. - É imprescindível que o equipamento possibilite seu gerenciamento pelo padrão da unifi controller. Marca/modelo de referência: Ubiquiti UI. U7-LR, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	UN	1.439,13	71.956,50
2	73377	ACCESS POINT OUTDOOR PADRÃO UNIFY, WIFI 7, DUAL BAND. Características mínimas:	40	UN	1.881,09	75.243,60

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		- velocidade de wireless superior a 4Gbps em 5GHz e acima de 600Mbps em 2.4GHz; - padrões de wifi 802.11n/ac/ax/be; - 1 portas de rede 2.5Gbe; - área de cobertura de até 465M²; - fonte poe+ externa original da marca unify; - suporte para montagem em parede e poste; - configuração efetuada pelo unify controller. - É imprescindível que o equipamento possibilite seu gerenciamento pelo padrão da unifi controller. Marca/modelo de referência: Ubiquiti UI. U7-OUTDOOR , similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
3	73378	ADAPTADOR DE TELEFONIA ANALOGICA (ATA) Características mínimas: - interface para telefone com duas (2) portas fxs - interface de rede com duas (2) portas rj45 de (no mínimo) 10/100 mbps - indicadores luminosos externos com estado de autenticação das linhas, rede e energia - compatibilidade com os recursos de telefonia: - exibição ou bloqueio do identificador de chamadas - chamada em espera - flash - transferência assistida ou cega - encaminhamento - conferência de três vias - suporte aos codecs de voz g.711 com anexo i (plc) e anexo ii (vad/cng), g.722, g.723.1, g.729a/b, g.726, ilbc e opus - suporte aos protocolos de rede tcp/ip/udp, rtp/rtcp, http/https, arp/rarp, icmp, dns, dhcp, ntp, tftp, ssh, stun, sip (rfc3261), sip over tcp/tls, srtp, tr-06 - método dtmf em áudio, rfc2833 e/ou sip info - suporte a provisionamento automatizado - gerenciamento de configurações via navegador web - deverá incluir fonte. Marca/modelo de referência: HT812 ATA Grandstream 2FXS. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	15	UN	607,92	9.118,80
4	73379	ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.3. Para fones de ouvido e alto-falantes para notebook e desktop, tamanho nano, com suporte de 7 dispositivos simultaneos. Marca/modelo de referência: tp-link ub500, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	UN	57,06	2.853,00
5	73380	ADAPTADOR USB WIFI 6.	100	UN	185,91	18.591,00

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		802.11a/b/g/n/ac/ax, com 2 antenas (internas) dual band. referência: tp-link archer tx20u nano, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
6	73381	ALICATE EZ CRIMP RJ45. Crimpagem cabo de rede RJ45, RJ11 e RJ12, com corte e decapa, compatibilidade até CAT7. Marca/modelo de referência: Exbom FRM-ACN702, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	5	UN	130,89	654,45
7	73382	BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS. Flutuação de voltagem entre 13.5v a 13.8v, corrente máxima de recarga: 2.1a. Marca/modelo de referência: Unipower 1270E, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	UN	184,74	18.474,00
8	73383	CABO DE ENERGIA BIPOLAR, IEC-60320-C7 10A 250V. Produto de extrema qualidade, padrão iec-60320-c7, mínimo 3 metros, mínimo 2x0,75mm, 10a 250v. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	UN	51,44	2.572,00
9	73384	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR, IEC-60320-C13, 10A 250V. Produto de extrema qualidade, padrão iec-60320-c13, mínimo 1,8 metros, mínimo 3x0,75mm, 10a 250v. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	UN	29,63	1.481,50
10	73385	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR, IEC-60320-C5, 7,5A 250V. Produto de extrema qualidade, padrão iec-60320-c5, mínimo 1,8 metros, mínimo 3x0,75mm, 250v. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	UN	37,50	1.875,00
11	73386	CABO DE REDE CAT5E CAPA DUPLA BLINDADO 24AWG, CARRETEL DE 305 MTS. Características mínimas: – Deverá conter marcação metro a metro; – Homologado pela Anatel; – Condutor de cobre eletrolítico, com isolamento em polietileno de alta densidade; – Núcleo de 4 pares reunidos e enfaixados por fita de poliéster aluminizada e fio dreno longitudinal; – Capa interna com características retardantes à chama; – Capa externa com revestimento externo resistente à radiação UV, às intempéries e à tração mecânica, indicado para uso externo; – Capa interna e externa com classificação CMX; – Específico uso externo.	20	UN	1.659,23	33.184,60

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		– Caixa com 305 metros. Marca/modelo de referência: Megatron Cabo de Rede CAT 5e F/Utp 4px24 Awg Dupla Capa, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
12	73387	CABO DE REDE CAT5E 24AWG, CAIXA COM 305MTS. Características mínimas: – Deverá conter marcação metro a metro; – Homologado pela Anatel; – Cabo 4 pares trançado não blindado, anti-chamas diâmetro de 0.45mm (24awg); – Caixa com 305mts. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	25	UN	1.350,60	33.765,00
13	73388	CABO HDMI 2.0 (MACHO), MÍNIMO 10MTS. Características mínimas: – Transferência de dados: 18 Gbps; – Resolução: 4K UltraHD; – Compatível com: - 3D Ready; - Conexão Ethernet até 100 Mbps (HDMI Ethernet); - Full HDTV (4096 x 2160P); - Retorno áudio de HDMI 2.0v; - 3D Ready; - Conexão Ethernet até 100 Mbps (HDMI Ethernet); - Full HDTV (4096 x 2160P); - Retorno áudio de HDMI 2.0v. – Material: - blindagem de cobre estanhado; - cabo sólido de cobre livre de oxigênio; - cobertura de blindagem de tela de alumínio de 150% para cada par; - condutores em cobre 99,99% livre de oxigênio; - conectores banhados a ouro 24k; - espuma dielétrica de PE com gás nitrogênio; - malha de nylon flexível; - revestimento de controle de vibração de alta elasticidade; - revestimento em PVC flexível; - tripla blindagem. Marca de referência: ELG HS20100, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	20	UN	84,90	1.698,00
14	73389	CABO HDMI 2.1 (MACHO), MÍNIMO 1,8MTS. Características mínimas: – Transferência de dados: 48 Gbps; – Resolução: 8K UltraHD; – Compatível com: - high definition multimedia interface 8k 2.1; - dynamic hdr; - canal de retorno de áudio otimizado (earc); - truehd dolby 7.1; - dts master audio; - dolby atmos; - suporte hdr-hdr10;	50	UN	59,16	2.958,00

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		- dolby vision hdr; - conectores de cobre 99,9% livre de oxigênio. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
15	73390	CABO HDMI 2.1 (MACHO), MÍNIMO 5MTS. Características mínimas: - Transferência de dados: 48 Gbps; - Resolução: 8K UltraHD; - Compatível com: - high definition multimedia interface 8k 2.1; - dynamic hdr; - canal de retorno de áudio otimizado (earc); - truehd dolby 7.1; - dts master audio; - dolby atmos; - suporte hdr-hdr10; - dolby vision hdr; - conectores de cobre 99,9% livre de oxigênio. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	UN	89,08	4.454,00
16	73391	CABO USB 2.0. Para impressora a macho x b macho com comprimento de 3 metros, padrão 2.0. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	UN	30,68	1.534,00
17	73392	CAIXAS DE SOM (par). Conexão por cabo P2, energia por USB, 6W de potência, na cor preta, grade metálica no alto-falante, possuir blindagem eletromagnética, som stereo. Marca/modelo de referência: C3tech SP-40bk, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	UN	77,00	3.850,00
18	73393	CARTÃO DE MEMORIA 128GB. MICROSD CLASSE 10 UHS-I CLASSE U3, 128GB, Marca/modelo de referência: Kingston SDCA3/128 ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	5	UN	207,68	1.038,40
19	73394	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO. Características mínimas: - Teclado e mouse ambidestro; - Com tratamento antidesgaste; - Receptor nano 2.4GHz; - 1 pilha AA para mouse com durabilidade de 12 meses e 2 pilhas aaa para teclado com durabilidade de 36 meses. - clique suave e silencioso - Teclado com luz para Capslock - Teclas de atalho na parte superior do teclado - Com certificação oficial da fcc https://fccid.io/ (etiqueta, impressão ou relevo na peça ex: fcc id: jnzmr0060, ou dzl-y-u0009) Marca/modelo de referência: Logitech mk295, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	UN	305,05	18.303,00

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
20	73395	CONECTORES MACHO RJ45 PADRÃO CAT6 vazado. Deve possuir vias de contato produzidas em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel; Termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-2 Marca/modelo de referência: Intelbras Conex 1000 RJ45 CAT.5e/CAT.6 Fast, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	500	UN	0,95	475,00
21	73396	DESCANÇO/APOIO DE PÉS. Produzido em MDF emborrachado ergonômico, com base deslissante, base texturizada de alta qualidade e antiderrapante, principalmente no chão. Modelo de referência: < https://www.casadaergonomia.com.br/loja/produtos-ergonomicos/parte-do-corpo/pernas-pes/apoio-para-pes-ergonomico-slider-emborrachado-39x26-cm/9 > similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	UN	106,53	3.195,90
22	73397	FILTRO DE LINHA. Com, no mínimo, 6 tomadas, com cabo de no mínimo 1M. Marca/modelo de referência: Multilaser WI221, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	UN	67,68	6.768,00
23	73398	FONTE ORIGINAL PARA NOTEBOOK. Para notebook compatível com a marca “Acer”, com plugue amarelo (5,5mmx1.7mm), 19v 3.42a. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	UN	105,03	3.150,90
24	73399	FONTE ORIGINAL PARA NOTEBOOK. Para notebook compatível com a marca “Acer”, com plugue fino (3mmx1mm), 19v 2.37a. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	UN	101,42	3.042,60
25	73400	FONTE PADRÃO ATX 550W. Características mínimas: – 550w de potência real; – Certificação 80 plus bronze oficial; – Sistema de proteção: OVP, UVP, SCP, OTP, OPP; – Compatibilidade ATX12V 2.31 E EPS12v 2.91. Marca/modelo de referência: Corsair CV550, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	UN	600,65	30.032,50
26	73401	FONTE POE+ UNIFY 2.5G Características mínimas: - Fonte POE 48V DC, 0,65A; - Pares de alimentação pinos 4,5(+) e 7,8 (-); - Soquete blindado RJ45;	15	UN	148,43	2.226,45

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		- Índice de eficiência >87%; - tráfego de rede 2,5 Gigabit; - Original da Unifi para total compatibilidade com os APs U7-Pro, U7-Outdoor, U7-Pro-Max; Marca/modelo de referência: Unifi UACC-PoE+-2.5G. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
27	73402	FRAGMENTADORA DE PAPEL, com as seguintes características mínimas: capacidade de fragmentação simultânea de, no mínimo, 20 (vinte) folhas de papel A4 de 75 g/m², admitindo-se capacidade superior; sistema de fragmentação em partículas (corte cruzado/microcorte); nível de segurança mínimo P-4, conforme norma DIN 66399, ou norma técnica equivalente; tamanho das partículas compatível com o nível de segurança P-4; capacidade do cesto/coletor de resíduos de, no mínimo, 80 litros; funcionamento contínuo, sem necessidade de períodos obrigatórios de resfriamento durante a operação normal do equipamento; sistema automático de acionamento e parada mediante inserção e término da passagem do papel; função reverso, manual ou automática, para auxílio na remoção de documentos em caso de atolamento; sistema de proteção contra sobrecarga e/ou superaquecimento; sistema antiatolamento ou mecanismo equivalente de prevenção ou reversão de obstruções; sistema de segurança que interrompa o funcionamento quando o cesto estiver cheio, ausente, aberto ou em outra situação que possa comprometer a segurança do usuário, conforme tecnologia do fabricante; capacidade de fragmentar papéis contendo grampos e pequenos cliques, sem necessidade de sua retirada prévia; abertura de alimentação compatível, no mínimo, com documentos em formato A4; alimentação elétrica em 220 V; cesto/coletor removível ou com sistema que possibilite seu fácil esvaziamento. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1	UN	14.065,77	14.065,77
28	73403	HD EXTERNO. Características mínimas: - Armazenamento mínimo de 4TB. - Conexão USB 3.0.	10	UN	1.412,54	14.125,40

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		- Medidas 117mm por 80mm por 20,9mm. Marca/modelo de referência: Seagate STEA4000400, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
29	73404	HD INTERNO. Características mínimas: - Armazenamento mínimo de 12TB. - Com 256mb de cache, padrão sata 7200rpm. Marca/modelo de referência: Seagate Ironwolf NAS, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	10	UN	4.070,36	40.703,60
30	73405	LATA LIMPA CONTATO AEROSOL 300ML. Características mínimas: - Produto dielétrico. - Para contatos ol/sw/os/ sl. - Lata de, no mínimo, 300ml. Marca de referência: Wurt, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	20	UN	36,70	734,00
31	73406	LATA LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO AEROSOL MULTIUSO, 500ML. Características mínimas: - Com bico de fácil aplicação. - Não podendo agredir plásticos e borrachas. - Dielétrico. - Lata de, no mínimo, 500ml. Marca de referência: WD-40®, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	15	UN	91,63	1.374,45
32	73407	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PORTÁTIL, sem fio, com capacidade para leitura de códigos bidimensionais (2D) e lineares (1D), com as seguintes especificações mínimas: Tecnologia de leitura por imagem (Imager/CMOS) ou tecnologia equivalente; Capacidade de leitura de códigos de barras 1D e 2D; Compatível, no mínimo, com os seguintes padrões: 1D: EAN-8, EAN-13, UPC, Code 39, Code 93, Code 128, Codabar e Interleaved 2 of 5; 2D: QR Code, Data Matrix e PDF417; Capacidade de leitura de códigos impressos em papel e exibidos em telas de computadores, tablets e smartphones; Comunicação sem fio, por Bluetooth e/ou radiofrequência de 2,4 GHz ou tecnologia equivalente; Interface para conexão com computador por USB, mediante receptor, base ou cabo, conforme tecnologia do equipamento; Alcance mínimo de comunicação sem fio de 10 metros em ambiente aberto, admitindo alcance superior; Possibilidade de	15	UN	649,02	9.735,30

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		utilização em modo manual, contínuo, automático ou equivalente, conforme configuração do equipamento; Alimentação por bateria interna recarregável; Indicador visual e/ou sonoro de leitura realizada; Resolução óptica compatível com a leitura de códigos de barras comerciais e documentos fiscais; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, sem necessidade de aquisição de licença adicional de software para utilização das funções básicas de leitura; acompanhado de todos os acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, incluindo receptor, base, cabo USB e/ou carregador. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
33	73408	MEMÓRIA PARA DESKTOP Capacidade: 16gb velocidade: 3200mhz, consumo VDD: 1,35v, Arquitetura DDR-4. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	UN	907,93	54.475,80
34	73409	MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK. Capacidade: 16gb velocidade: 2666mhz consumo vdd: 1,2v arquitetura ddr4. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	UN	808,99	24.269,70
35	73410	MICROCOMPUTADOR. Características mínimas: – processador clock de 3.8ghz, cache 16mb l3, 4mb l2, 8 núcleos de processamento 16 threads, com video integrado; – 16gb de memória ram ddr4 2666ghz ou superior; – placa mãe com 4 slots de memória, pcie 4.0 16x; – kit gabinete (teclado padrão abnt2, mouse óptico); – nvme 500gb com leitura acima de 3000mbps, gravação acima de 2000mbps, tbw mínimo 260tb (referência: wd sn750 wds500g3xhc, similar ou de melhor qualidade); – fonte padrão atx 550w de potência real, com certificação 80 plus bronze oficial com sistema de proteção: ovp, uvp, scp, otp, opp, compatibilidade atx12v 2.31 e eps12v 2.91. Referência: corsair cv550, similar ou de melhor qualidade. – É obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0. – Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais	23	UN	6.175,39	142.033,97

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil. (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
36	73411	MICROCOMPUTADOR. Características mínimas: – processador clock de 3.8ghz, cache 16mb l3, 4mb l2, 8 núcleos de processamento 16 threads, com video integrado; – 16gb de memória ram ddr4 2666ghz ou superior; – placa mãe com 4 slots de memória, pcie 4.0 16x; – kit gabinete (teclado padrão abnt2, mouse óptico); – nvme 500gb com leitura acima de 3000mbps, gravação acima de 2000mbps, tbw mínimo 260tb (referência: wd sn750 wds500g3xhc, similar ou de melhor qualidade); – fonte padrão atx 550w de potência real, com certificação 80 plus bronze oficial com sistema de proteção: ovp, uvp, scp, otp, opp, compatibilidade atx12v 2.31 e eps12v 2.91. Referência: corsair cv550, similar ou de melhor qualidade. – É obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0. – Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil. (COTA - EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	7	UN	6.175,39	43.227,73
37	73412	MONITOR. Características mínimas: – tela de 23 polegadas com painel ips ou wva; – bordas ultrafinas; – taxa de atualização de 75hz; – suporte a fixação de braços; – suporte de parede (vesa); – entradas mínimas de 1 hdmi e 1 vga. Marca/modelo de referência: Acer ka242y ou LG 24mp400-b ou AOC 24b1xhm, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	UN	787,60	23.628,00
38	73413	MONITOR. Características mínimas: – tela de 23 polegadas com painel ips ou wva; – pivot (base) com ajuste de altura original; – entradas mínimas de 1 hdmi, 1 display port e 1 vga, com hub usb 3.0. Marca/modelo de referência: Dell p2422h ou Asus	30	UN	1.411,33	42.339,90

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		be24eqsb ou AOC 24p1u, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
39	73414	MOUSE ÓPTICO SEM FIO. Características mínimas: – Com conexão sem fio. – Alimentação por 1 pilha aa. – Rastreamento óptico preciso, suave movimento com ou sem mousepad. – Com certificação oficial da fcc https://fccid.io/ (etiqueta, impressão ou relevo na peça ex: fcc id: jnzmr0060, ou dzl-y-u0009) Marca/modelo de referência: Logitech m280, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	UN	129,19	12.919,00
40	73415	MOUSE ÓPTICO COM FIO. Características mínimas: – Com conexão USB com fio. – Rastreamento óptico preciso, proporcionando movimento suave com ou sem mousepad. – Design ambidestro, adequado para destros e canhotos. – Plug and Play, dispensando instalação de drivers para funcionamento nos principais sistemas operacionais. – Com certificação oficial da FCC (https://fccid.io/) (etiqueta, impressão ou relevo na peça contendo o FCC ID). Marca/modelo de referência: Logitech M90, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	UN	56,46	5.646,00
41	73416	NOBREAK 1500VA. Características mínimas: – 1500va/750w;– nobreak microprocessado;– controlador risc;– memória flash interna de onda semi-senoidal, true-rms;– 8 tomadas de 10a;– tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms;– mínimo 2 bateria estacionaria 12v 7a, com proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão, sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga;– gabinete abs alta resistência. Marca/modelo de referência: NHS nobreak compact plus 4 (1500va/2b.7ah), similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	UN	1.531,92	45.957,60

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
42	73417	NOBREAK 700VA. Características mínimas: – 700va/350w;– nobreak microprocessado;– controlador cisc;– memória flash interna de onda semi-senoidal;– 6 tomadas de 10a;– tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms;– mínimo 1 bateria 12v 7a, com proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtenção e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão, sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga;– gabinete de alta resistência. Marca/modelo de referencia: NHS nobreak mini 4 bivolt (700va/b.7ah), similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	UN	766,32	45.979,20
43	73418	NOTEBOOK. Características mínimas: – processador intel i5 12ª geração ou superior, clock de 3,3ghz, turbo clock de 4.4ghz cache 12mb, 8 núcleos de processamento e 12 thread; – 16gb de memória ram ddr4 (expansível); – tela fullhd 15.6 polegadas, com conexões rj45, mínimo 3 portas usb (mínimo 2 usb 3.0), saída hdmi, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11a/b/g/n/ac/ax; – teclado padrão abnt2, slot interno m.2. pci-e. – é obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0. - Armazenamento M.2 NVME 256GB. – Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil. Marca/modelo de referência: Acer a515-57, similar ou de melhor qualidade. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	38	UN	5.991,79	227.688,02
44	73419	NOTEBOOK. Características mínimas: – processador intel i5 12ª geração ou superior, clock de 3,3ghz, turbo clock de 4.4ghz cache 12mb, 8 núcleos de processamento e 12 thread;	12	UN	5.991,79	71.901,48

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		– 16gb de memória ram ddr4 (expansível); – tela fullhd 15.6 polegadas, com conexões rj45, mínimo 3 portas usb (mínimo 2 usb 3.0), saída hdmi, entrada e saída de fones e microfones (porta combo), wifi 802.11a/b/g/n/ac/ax; – teclado padrão abnt2, slot interno m.2. pci-e. – é obrigatório que os componentes internos possuam data de lançamento a partir do ano 2021, com suporte vigente através de site do fabricante, disponibilizando drivers, atualizações de bios, ter suporte a uefi e tpm 2.0. - Armazenamento M.2 NVME 256GB. – Deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 PROFISSIONAL 64 bits, ou mais recente, com licença original OEM, Pré-Instalado no idioma Português do Brasil. Marca/modelo de referência: Acer a515-57, similar ou de melhor qualidade. (COTA - EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
45	73420	NVME, M.2, 500GB. PCI-E GEN4 500gb, leitura acima de 7gb/s, gravação acima de 6gb/s, padrão m.2 2280, resistência acima de 300tbw. Marca/modelo de referência: Sandisk WD_Black SN7100 NVME, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	UN	726,98	21.809,40
46	73421	PAR DE CONVERSORES DE FIBRA OPTICA GIGABIT Características mínimas: – 1 Porta de Fibra SC Gigabit; – 1 Porta RJ45 Gigabit (Auto MDI/MDX); – Fibra Monoponto; – Protocolos padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.3z; – Wave Lenght 1550nm (TX no A e RX no B), 1310nm (RX no A e TX no B); Marca/modelo de referência: TPLink TL-FC311A-20 e TL-FC311B-20, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	15	UN	334,80	5.022,00
47	73422	PASTA TÉRMICA. A base de micropartículas de carbono, sem condutiva elétrica, com condutividade térmica mínima de 8,5w/m-k, densidade 2.5g/cm3, peso líquido 4 gramas, inclui espátula e seringa com pasta. Marca/modelo de referência: Arctic MX-4, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30	UN	97,74	2.932,20

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
48	73423	PENDRIVE 64GB. gabinete em metal, Marca/modelo de referência: Kingston DataTraveler SE9 ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100	UN	78,00	7.800,00
49	73424	PLACA DE REDE WIFI 6 COM BLUETOOTH 5.2 PCI-E Características mínimas: – Padrões Wifi: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11ax/n/g/b 2.4 GHz e Bluetooth 5.2 – Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM, 1024QAM; – Wlan Transmit Power: 5 GHz : 27dBm(FCC) / 23dBm(CE) (EIRP) 2.4 GHz : 25dBm(FCC) / 20dBm(CE) (EIRP); Marca/modelo de referência: TP-LINK Archer TX20E, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200	UN	195,52	39.104,00
50	73425	PLACA DE VÍDEO. Características mínimas: – 4608 processadores gráficos CUDA; – boost clock 2570mhz; – bus pcie 4.0; – 16gb de memória gráfica gddr7; – bandwidth 128bit; – padrão de conexões 1 porta hdmi 2.1b; – 3 portas displayport 3.1b; – real-time ray tracing 4ª geração; – mínimo duplo fan para arrefecimento; – 1 conector de energia 12v padrão 8 pinos. Marca/modelo de referência: Asus Dual RTX 5060 TI O16G, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	10	UN	5.112,88	51.128,80
51	73426	PLACA MÃE. Características mínimas: – Padrão AMD AM4, para processadores AMD RYZEN 5000; – 4 slots DDR4; – 4 portas sata 6gb/s; – 2 porta m2 pci gen3 x4 ou superior; – 4 portas usb traseiras; – 2 portas usb 3.0 frontais; – 2 portas usb 2.0 frontais; – 2 saídas de vídeo; – wifi 6; – bluetooth integrado com 2 antenas; – pci express 3.0 16x ou superior; – conector de energia 12v 8 pinos; – botão bios flashback; – 10 fases de alimentação. Marca/modelo de referência: Asus b550m-plus wifi ii, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	20	UN	836,17	16.723,40
52	73427	PLACA MÃE.	20	UN	651,70	13.034,00

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		Características mínimas: – Padrão Intel LGA1700, para processadores intel 12ª geração; – 2 slots ddr4; – 4 portas sata 6gb/s; – 1 porta m2 pci gen3 x4; – 4 portas usb traseiras; – 2 portas usb 3.0 frontais; – 2 portas usb 2.0 frontais; – 2 saídas de vídeo; – wifi ac; – bluetooth integrado com 2 antenas; – pci express 4.0 16x; – conector de energia 12v 8 pinos. Marca/modelo de referência: Asrock h610m-itx/ac, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
53	73428	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR. Características mínimas: – para soquete am4; – clock 3,8ghz; – 16mb cache l3; – 4mb cache l2; – 8 núcleos e 16 threads; – processador gráfico integrado radeon graphics, com cooler box. Marca/modelo de referência: AMD RYZEN 7 modelo 5700g ou superior. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	20	UN	1.433,59	28.671,80
54	73429	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR. Características mínimas: – para chipsets compatíveis com alder lake; – para soquetes lga 1700; – clock de 3,3ghz; – 12mb de cache; – processador gráfico integrado, com cooler box. Marca/modelo de referência: Intel Core i3 modelo i2100 ou superior. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	20	UN	1.313,40	26.268,00
55	73430	PROJETOR MULTIMÍDIA. Características mínimas: – 4000 lumens dlp; – suporte de resolução UXGA (1200p); – relação de contraste 16000:1; – potência da luz 240w; – distância de projeção 0.91-9.07; vertical +/- 30 graus desvio da projeção tamanho da imagem 320" a 9.07m de distância; – conexões: 2 hdmi 1.4a, 2 VGA, usb tipo a, LAN; – fonte de energia bivolt; – ruído acústico 32 dba; – acessórios: controle remoto, cabo de força, cabo hdmi. Marca/modelo de referência: Epson PowerLite 119W 3LCD WXGA, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	5	UN	5.823,70	29.118,50
56	73431	RACK MINI DE PAREDE. Características mínimas:	15	UN	652,64	9.789,60

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		– Mini rack desmontável para servidores e telecomunicações, Padrão 6u x 370mm; – Em chapa de aço SAE 1020; – Gabinete totalmente aparafusado; – Porta frontal removível e – Visor acrílico de 2mm; – Fechadura com chave; – Laterais removíveis com ventilação e fechos de rápido acesso; – Teto com suporte a 2 ventiladores e passagem de cabos; – Base com passagem para cabos; – Acabamento em pintura eletrostática a pó. Marca/modelo de referência: Bihouse Telecom Rack parede 6u x 370mm, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
57	73432	ROTEADOR ROUTEROS. Deve ser compatível com roteiros com licença mínima I4, com 5 portas gigabit, porta SFP 2.5G, mínimo 512MB ram, mínimo processador dual core 950mhz. É imprescindível que o equipamento seja compatível com roteiros para homogenização da infraestrutura de rede do contratante. Marca/modelo de referência: Mikrotik hex S (E60iUGS), similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	20	UN	596,80	11.936,00
58	73433	SMARTPHONE processador 4nm octacore, 8GB RAM, bateria de 6500mAh Características mínimas: – Processador com 8 núcleos arquitetura de 4nm; – 8gb de memória RAM; – tela AMOLED, com proteção Gorilla Glass Victus 2 ou superior; – Android 15. – Tecnologia 5G para dados móveis. – Armazenamento 256GB, UFS 2.2. – Camera traseira principal de 50MP. – Camera traseira ultrawide de 8MP. – Camera frontal principal de 32MP. – Wifi 6. – Bluetooth 5.4. – Bateria de 6500mAh. – Com Capa. – Carregador original da marca (cabo e carregador de parede). – Proteção IP68. – Fabricação a partir de Janeiro de 2026. Marca/modelo de referência: Xiaomi Poco M8 PRO, similar ou de melhor qualidade. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	75	UN	2.949,34	221.200,50
59	73434	SMARTPHONE processador 4nm octacore, 8GB RAM, bateria de	25	UN	2.949,34	73.733,50

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		6500mAh Características mínimas: – Processador com 8 núcleos arquitetura de 4nm; – 8gb de memória RAM; – tela AMOLED, com proteção Gorilla Glass Victus 2 ou superior; – Android 15. – Tecnologia 5G para dados móveis. – Armazenamento 256GB, UFS 2.2. – Camera traseira principal de 50MP. – Camera traseira ultrawide de 8MP. – Camera frontal principal de 32MP. – Wifi 6. – Bluetooth 5.4. – Bateria de 6500mAh. – Com Capa. – Carregador original da marca (cabo e carregador de parede). – Proteção IP68. – Fabricação a partir de Janeiro de 2026. Marca/modelo de referência: Xiaomi Poco M8 PRO, similar ou de melhor qualidade. (COTA - EXCLUSIVO ME/EPP)				
60	73435	SSD, 480GB. Com leitura acima de 450mbps, gravação acima de 400mbps, tbw mínimo 160tb. Marca/modelo de referência: Kingston SA400S37/480GB, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50	UN	562,50	28.125,00
61	73436	SUPORTE DE GABINETE DE COMPUTADOR. Produto com abas ajustáveis e com rodinhas. Deve suportar gabinetes de 10kg. Marca/modelo de referência: Empire EMP-CCPU-BK, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	UN	48,64	2.918,40
62	73437	SUPORTE DE MESA. Características mínimas: – produto articulado com pistão a gás (regulagem de altura) para 2 (dois) monitores; – deve suportar monitores de 17 a 35 polegadas; – deve possibilitar rotação de 360° e ajustes de inclinação de +45° a - 30°; – com fixação estilo morsa e serra copo, em alumínio com pintura de alta qualidade. Marca/modelo de referência: ELG F160N, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	20	UN	410,76	8.215,20
63	73438	SWITCH DE MESA. Deve possuir 8 portas 10/100/1000mbps, design montável em parede, mesa ou caixa de aço, taxa de encaminhamento de pacotes 11.9mpps,	100	UN	169,27	16.927,00

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		tamanho de buffer 2mb, padrões e protocolos ieee 802.3/802.3u/802.3ab/802.3x csma/cd. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
64	73439	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL. Deve possuir gigabit de 24 portas rj45 10/100/1000 mbps, caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack, capacidade de comutação 48gbps, taxa de encaminhamento de pacotes 35.7mpps, padrões e protocolos ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	20	UN	555,59	11.111,80
65	73440	TECLADO PADRÃO USB. Padrão ABNT2. Teclas baixas silenciosas. Layout teclas F tamanho padrão. Resistente a derramamentos de líquidos. Suportes inclináveis robustos e teclas duráveis. Teclado numérico tamanho padrão, caracteres brancos resistentes ao desgaste. - com certificação oficial da fcc https://fccid.io/ (etiqueta, impressão ou relevo na peça ex: fcc id: jnzmr0060, ou dzl-y-u0009) Marca de referência: Keyboard k120, similar ou de melhor qualidade. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60	UN	85,21	5.112,60
66	73441	TELEFONE DE MESA VOIP. Deve possuir as seguintes características mínimas: - Suporte aos protocolos/padrões sip rfc3261, tcp/ip/udp, rtp/rtcp, http/https, arp, icmp, dns (registro a,srv, naptr), dhcp, pppoe, ssh, tftp, ntp, stun, simple, lldp-med, ldap, tr069, 802.1x, tls, srtp, cdp/snmp/rtcp-xr. - 2(duas) portas ethernet de 10/100 MBPS. - Power over ethernet (poe) integrado (ieee 802.3af) (incluir adaptador de energia). - Display lcd com tamanho mínimo 2.9" e luz de fundo. - Autenticação para pelo menos uma conta sip/voip. - Suporte aos codecs g.711µ/a, g.722, g.723.1.g.726-32, g.729 A/b, ilbc. - Dtmf entrada, rfc 2833 e sip info. - Configurável via navegador web, no próprio aparelho e por auto provisionamento. - Qualidade serviço de camada 2 (802.1q, 802.1p) e camada 3 (tos, diffserv, mpls). - Conformidade com as seguintes certificações: - fcc: part 15 (cfr 47) class b	30	UN	479,84	14.395,20

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário (R\$)	Preço Máximo Total (R\$)
		- ce : en55022 class b, en55024, en61000-3-2, en61000-3-3, en60950-1 - rcm: as/acif s004, as/nzs cispr22/24, as/nzs 60950 e as/nzs 60950.1 - Recursos e facilidades de telefonia: - espera de chamada, - transferência - encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado), - conferência a 3 - agenda de contatos, - chamada em espera, - histórico de chamadas - discagem automática. Marca/modelo de referência: Grandstream gxp 1610. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						1.818.378,02

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO(S) OBJETO(S) DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1.1. Os produtos entregues deverão ser novos, de primeiro uso e originais de fábrica, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou recuperados. Quando aplicável à natureza do produto, deverão estar acompanhados dos respectivos manuais técnicos, de operação e/ou de manutenção, contendo as informações e especificações necessárias à sua correta utilização. O descumprimento dessas condições poderá ensejar a recusa do recebimento do produto.
- 4.1.2. Os produtos deverão seguir todas as regulamentações e normas do ABNT, INMETRO e demais órgãos, quando cabível.
- 4.1.3. Os produtos deverão ser entregues com todos os acessórios inclusos, quando houver, conforme especificações de cada item.
- 4.1.4. Os produtos deverão atender aos requisitos mínimos solicitados, sob pena de ser recusado o seu recebimento, devendo o produto ser trocado e entregue conforme as características mínimas solicitadas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.1.5. A apresentação de produto de marca ou modelo distinto daquele utilizado como referência somente será aceita se o produto ofertado atender integralmente às características mínimas previstas para o respectivo item, cabendo ao licitante demonstrar sua equivalência ou superioridade quando solicitado pela Administração.
- 4.1.6. Os equipamentos e bens duráveis deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, salvo quando a descrição específica do item estabelecer prazo superior. Para materiais de consumo ou produtos cuja natureza não comporte garantia contratual dessa duração, deverão ser observadas a garantia legal, a validade e as condições asseguradas pelo fabricante, quando aplicáveis.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados em até **15 (quinze) dias corridos** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou

do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

5.1.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de TI, localizado à Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080 – Centro – CEP: 85.760-000, ou em outro endereço indicado no requerimento formal, assinado pelo Fiscal da Contratação e/ou pelo Secretário da Pasta.

5.1.2. O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

- a)** Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b)** Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
- c)** Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d)** Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
- e)** Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
- f)** Justificativa da quantidade requisitada;
- g)** Justificativa da necessidade do objeto, identificando, especificamente, em qual serviço/atividade/local será utilizado/destinado o objeto.
- h)** Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.

5.1.2.1. O requerimento somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.

5.1.3. O requerimento indicado no subitem 5.1.2. será encaminhado ao Contratado por e-mail ou através de aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp).

5.1.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.

5.1.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.1.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.

5.1.6. O fornecimento/prestação do produto/serviço pelo Contratado sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento da Secretaria contratante, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.

5.1.8. O(s) requerimento(s) emitido(s) pela(s) Secretaria(s), após o recebimento definitivo, deverá(ão) ser armazenado(s) em arquivo próprio da Secretaria contratante e/ou nos arquivos contábeis da SEFAZ, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratante e do Contratado estabelecidas na minuta padrão da ata/contrato aprovada pela PGM, naquilo que não conflitar com o descrito neste Termo de Referência.

6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1. Todas as despesas, diretas e indiretas, correrão por conta do Contratado, inclusive transporte/deslocamento até o local indicado para entrega do objeto, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.
- 6.2.2. O Contratado deverá entregar bens de qualidade, conforme especificado neste Termo de Referência, que serão fiscalizados pelos fiscais indicados no tópico seguinte, ficando reservado à Administração Pública o direito de exigir a substituição imediata em caso de baixa qualidade e/ou em desconformidade com o especificado.
- 6.2.3. Efetuar a entrega dos produtos em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.
- 6.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.2.5. Atender às solicitações quanto à troca de produto com defeito ou danificados ou em desacordo com as especificações mínimas descritas neste Termo de Referência dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas. Quando identificados problemas com os produtos, a Secretaria encaminhará ao Contratado um ofício solicitando providências.
- 6.2.6. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao Contratante ou a terceiros, inclusive os decorrentes vícios ou defeitos constatáveis nos prazos da garantia.
- 6.2.7. Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2. Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.
- 7.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.2.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. Preposto.

7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial.

7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização.

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR.

Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP $\geq$ 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de M sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação
Fiscal Administrativo e Técnico da Contratação	Pedro Augusto Gluszewicz Santana	Efetivo	Analista de TI	SECAD
Gestora da Contratação	Thaismara Andressa Machado Panazzolo	Comissionada	Secretária Municipal de Administração	SECAD

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

7.6.1. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);

b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.

7.6.2. Aos Fiscais Administrativos da contratação incumbem as seguintes atribuições:

- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.

7.6.3. O objeto da contratação fornecido pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6.4. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento.

7.6.5. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo que não forem incompatíveis com as condições específicas.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. O recebimento do objeto será realizado em duas etapas, sendo provisório e definitivo, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

- 8.2.2. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos produtos, mediante conferência inicial realizada pelo servidor responsável pelo recebimento, com a finalidade de verificar, especialmente:
- a) a correspondência entre os produtos entregues e aqueles constantes na respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho;
 - b) a quantidade entregue;
 - c) a integridade aparente das embalagens e dos produtos;
 - d) a ausência de avarias, danos aparentes ou sinais de uso;
 - e) a identificação do produto, marca e modelo, quando aplicável;
 - f) o cumprimento do prazo e do local de entrega estabelecidos;
 - g) a apresentação dos acessórios, componentes e documentos que devam acompanhar o produto, quando exigidos no Termo de Referência.
- 8.2.3. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, nem afasta a responsabilidade do Contratado por vícios, defeitos, desconformidades ou irregularidades que venham a ser identificados posteriormente.
- 8.2.4. Caso, no momento do recebimento provisório, sejam constatadas avarias aparentes, divergências de quantidade, produto diverso do requisitado ou outras irregularidades evidentes, o recebimento poderá ser recusado, total ou parcialmente, devendo o Contratado providenciar a regularização ou substituição do objeto no prazo estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.5. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na proposta vencedora e na respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho.
- 8.2.6. A análise para fins de recebimento definitivo poderá compreender, conforme a natureza do produto:
- a) conferência de marca, modelo e características técnicas;
 - b) análise de catálogos, fichas técnicas, manuais, etiquetas ou informações disponibilizadas pelo fabricante;
 - c) inspeção visual;
 - d) realização de testes de funcionamento e desempenho;
 - e) verificação da compatibilidade com os requisitos técnicos exigidos;
 - f) conferência da homologação, certificação ou registro perante órgãos competentes, quando exigível;
 - g) outras verificações necessárias à comprovação da conformidade do produto.
- 8.2.7. O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, ressalvadas as situações em que a natureza ou complexidade do produto exija prazo maior para realização de testes ou diligências, hipótese que deverá ser devidamente justificada.
- 8.2.8. Constatada a conformidade dos produtos, será formalizado o recebimento definitivo pela comissão competente, conforme a sistemática adotada pela Administração.
- 8.2.9. Caso sejam identificadas, durante a análise do recebimento definitivo, desconformidades em relação às especificações exigidas, será recusado o produto, total ou parcialmente, devendo o Contratado realizar a substituição ou regularização no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contado da comunicação formal da Administração, salvo prazo diverso expressamente estabelecido para o respectivo item.

- 8.2.10.** Os custos relativos à retirada, transporte, substituição, correção ou nova entrega de produtos recusados serão de responsabilidade exclusiva do Contratado, sem qualquer ônus adicional para o Município.
- 8.2.11.** A substituição do produto recusado não prejudica a apuração de eventual atraso no fornecimento nem afasta a aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.2.12.** O Município poderá recusar, no todo ou em parte, produtos que:
- a) estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;
 - b) apresentem defeitos, avarias ou vícios;
 - c) sejam usados, recondicionados, remanufaturados ou recuperados, quando exigido produto novo;
 - d) sejam de marca ou modelo diverso daquele constante da proposta, sem prévia autorização da Administração;
 - e) não possuam acessórios ou componentes exigidos;
 - f) não atendam às normas, certificações ou homologações obrigatórias, quando aplicáveis.
- 8.2.13.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do Contratado pelos vícios de qualidade, defeitos ocultos, irregularidades ou desconformidades verificadas posteriormente, inclusive durante o período de garantia.
- 8.2.14.** Mesmo após o recebimento definitivo, o Contratado deverá substituir, reparar ou adotar as providências necessárias quanto aos produtos que apresentem defeitos ou vícios abrangidos pela garantia, observado o prazo previsto neste Termo de Referência.
- 8.2.15.** Emitido o termo de recebimento definitivo, o fiscal da contratação o encaminhará à SEFAZ, para liquidação contábil e pagamento.
- 8.2.16.** A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.
- 8.2.17.** O Município não receberá qualquer produto com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
- 8.2.18.** Havendo atrasos na entrega dos produtos, o Fiscal da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.
- 8.2.19.** Os produtos, mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a pré-existência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1.** Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda contínua e recorrente por materiais e equipamentos de informática necessários ao adequado funcionamento das diversas Secretarias Municipais, garantindo condições apropriadas para a execução das atividades administrativas e para a prestação dos serviços públicos. Além disso, a presente contratação tem por finalidade promover a modernização, a eficiência operacional e a segurança da informação no âmbito da Administração Pública, mediante a aquisição de equipamentos essenciais à adequada gestão documental e ao aprimoramento das rotinas da área contábil.

A aquisição dos materiais de informática e periféricos justifica-se pela necessidade de manutenção, reposição, recuperação, modernização e substituição de equipamentos e componentes de informática, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, a ocorrência de falhas, a necessidade de reposição de peças e periféricos, bem como a obsolescência tecnológica de determinados equipamentos diante dos constantes avanços na área de tecnologia da informação.

Além disso, o aumento e a renovação do quadro de servidores efetivos, temporários e demais colaboradores geram a necessidade de ampliação da estrutura tecnológica disponível, demandando novos equipamentos e acessórios para assegurar condições adequadas de trabalho e continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais.

A contratação também visa proporcionar maior eficiência, segurança, continuidade e desempenho na execução das atividades administrativas, reduzindo interrupções decorrentes da indisponibilidade ou deficiência de equipamentos e contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população, de forma direta ou indireta.

No que se refere à máquina de picote de papel de alta capacidade, sua aquisição mostra-se indispensável para viabilizar a eliminação segura e definitiva de documentos físicos já prescritos, atualmente armazenados no arquivo morto. Tal medida está em consonância com as boas práticas de gestão documental, as quais preveem o correto descarte de documentos ao final de seu ciclo de vida, evitando acúmulo desnecessário e otimizando o uso do espaço físico institucional.

Por sua vez, a aquisição de leitores de código de barras e QR Code visa otimizar e conferir maior precisão às atividades desenvolvidas pela Contabilidade, especialmente na leitura e processamento de boletos bancários, notas fiscais e demais documentos que utilizam tais tecnologias. A automatização dessas rotinas reduz significativamente a ocorrência de erros humanos, aumenta a produtividade dos servidores e garante maior confiabilidade nos dados inseridos nos sistemas informatizados.

Quanto aos smartphones, o quantitativo foi estimado de forma centralizada para atendimento das diversas Secretarias Municipais, considerando a necessidade de substituição gradual de aparelhos atualmente utilizados que se encontram defasados, com desempenho insuficiente ou incompatíveis com as necessidades atuais de comunicação e utilização de aplicativos institucionais, além da possibilidade de atendimento de novas demandas durante a vigência da ata.

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo dos últimos anos, nas contratações anteriormente realizadas e nas necessidades atualmente identificadas pelos setores da Administração Municipal, buscando estabelecer um planejamento compatível com a demanda prevista para o período de vigência da contratação. Ressalta-se, ainda, que determinados itens não foram solicitados, ou foram solicitados em quantitativos reduzidos, na última contratação em razão da existência de estoques formados em aquisições anteriores.

Entretanto, com o consumo desses materiais ao longo do período e a consequente redução ou esgotamento dos estoques existentes, tornou-se necessária a sua inclusão na presente contratação.

Dessa forma, os quantitativos ora requisitados refletem tanto o consumo histórico quanto a necessidade de recomposição dos estoques, de modo a assegurar o atendimento regular das demandas das Secretarias e evitar desabastecimentos, aquisições emergenciais e a repetição desnecessária de processos licitatórios durante o período planejado.

11.2. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, estando prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

11.3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO COM OS DETALHES E REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS

Os requisitos da contratação foram pormenorizados subitem 4 deste Termo.

11.4. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa dos quantitativos foi elaborada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme itens e quantidades especificados no DFD, considerando o histórico de consumo de contratações anteriores do mesmo objeto, bem como diante da previsão e necessidade de novos materiais.

Ressalta-se que alguns materiais não apresentaram consumo ou requisição nas contratações imediatamente anteriores, em razão da existência de estoque previamente formado. Com a utilização gradual desses materiais, os estoques foram reduzidos ou esgotados, tornando necessária a inclusão de quantitativos nesta contratação, ainda que não haja histórico recente de aquisição para determinados itens. A estimativa, portanto, não se limita ao consumo do último processo, mas considera também a situação atual dos estoques, a reposição necessária e a continuidade das atividades administrativas.

Os quantitativos estimados buscam atender à demanda ordinária dos materiais durante a vigência da ata de registro de preços, sem obrigar a Administração à aquisição integral dos itens, tendo em vista que a contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras, parceladas e de acordo com a efetiva necessidade da Secretaria demandante.

11.5. DA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para atendimento da necessidade, foram consideradas como alternativas a manutenção dos equipamentos e materiais atualmente disponíveis, a realização de aquisições pontuais sempre que surgisse uma demanda e a aquisição centralizada dos materiais de informática e periféricos por meio de procedimento licitatório com adoção do Sistema de Registro de Preços.

A manutenção exclusiva dos itens existentes não se mostra suficiente, pois parte dos equipamentos encontra-se defasada ou sujeita a substituições e reposições, além de haver materiais de consumo e periféricos cujo estoque necessita ser recomposto. A realização de aquisições isoladas para cada necessidade, por sua vez, tende a aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, reduzir a capacidade de planejamento e dificultar a obtenção de melhores condições de preço.

Dessa forma, a solução considerada técnica e economicamente mais adequada é a aquisição dos materiais por itens, mediante Sistema de Registro de Preços, permitindo que a Administração mantenha preços previamente registrados e realize as aquisições de forma parcelada, conforme a demanda efetiva de cada Secretaria, evitando a formação excessiva de estoques e conferindo maior agilidade, economicidade e eficiência ao atendimento das necessidades municipais.

11.6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Como parâmetro para a definição do preço máximo dessa contratação, foram utilizados orçamentos encaminhados diretamente de fornecedores locais, contratações similares realizadas pela Administração Pública de entes municipais em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços e pesquisa em sites eletrônicos especializados contendo data e hora de acesso, conforme autoriza o art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

Os valores máximos de cada item foram definidos através da **média de preços** obtido das cotações coletadas, cujo relatório se encontra encartado na fase interna da presente contratação.

Na apuração dos preços estimados, alguns valores coletados dos orçamentos encaminhados dos fornecedores foram desconsiderados para fins de cálculo da média por se mostrarem significativamente superiores aos demais preços obtidos para produtos de características equivalentes. A desconsideração desses valores teve por finalidade evitar distorções na formação do preço estimado e a consequente fixação de valores excessivos, preservando a compatibilidade com os preços efetivamente praticados no mercado e reduzindo o risco de sobrepreço na futura contratação.

Da razão das empresas cotadas: A Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG encaminhou pedidos de cotações de preços para empresas que trabalham com o objeto desta contratação, via e-mail, conforme comprovantes em anexo ao processo licitatório. Buscou-se a pesquisa de empresas locais e de empresas que já participaram de processos licitatórios no município de Capanema para contratação de objeto semelhante.

11.7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática e periféricos novos, de primeiro uso, conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante requerimento formal, com entrega no prazo e local definidos neste instrumento. Os produtos deverão ser entregues com os acessórios pertinentes, atender às normas técnicas aplicáveis e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, observadas ainda as regras de recebimento, fiscalização, substituição de itens defeituosos ou em desacordo e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá compatibilizar as aquisições com a necessidade efetiva e com a disponibilidade orçamentária de cada Secretaria, assegurando continuidade no fornecimento, padronização mínima de qualidade e maior eficiência na gestão dos materiais e equipamentos de informática.

11.8. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada por itens, tendo em vista que o objeto é composto por produtos distintos, com características próprias e possibilidade de fornecimento independente, o que amplia a competitividade do certame e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item.

Além disso, a adjudicação por item é compatível com a natureza do objeto e não compromete a execução da contratação, uma vez que os itens podem ser fornecidos separadamente, conforme a necessidade da Administração.

11.9. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de materiais de informática e periféricos necessários ao funcionamento regular das unidades administrativas e à continuidade dos serviços públicos municipais, possibilitando a reposição de itens consumidos, danificados, obsoletos ou tecnologicamente defasados.

Espera-se, ainda, reduzir interrupções decorrentes da falta de equipamentos e acessórios, melhorar as condições de trabalho dos servidores, ampliar a eficiência das rotinas administrativas e dos sistemas informatizados, além de proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias.

Sob o aspecto econômico e gerencial, busca-se obter preços compatíveis com o mercado, ampliar a competitividade mediante adjudicação por item, evitar aquisições em quantidade superior à necessidade efetiva e reduzir custos administrativos decorrentes da realização de sucessivos procedimentos de compra ao longo do período de vigência da ata.

11.10 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à formalização da ata de registro de preços e das contratações dela decorrentes, a Administração deverá concluir os procedimentos internos de licitação, verificar a disponibilidade orçamentária quando da emissão de cada empenho e manter formalmente designados os agentes responsáveis pela gestão, fiscalização e recebimento do objeto.

Deverá também organizar os fluxos de requisição, autorização, recebimento e controle dos materiais, de modo que cada aquisição seja realizada conforme a necessidade efetiva da Secretaria demandante e dentro dos quantitativos registrados. Não se identifica, para a presente contratação, necessidade de adequação física relevante, contratação de pessoal ou capacitação específica prévia, sem prejuízo das rotinas administrativas e técnicas normalmente adotadas pelo Departamento de TI e pelas unidades responsáveis pelo recebimento.

11.11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que possuam dependência com a presente contratação.

11.12. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, MEDIDAS MITIGADORAS E LOGÍSTICA REVERSA

A aquisição de equipamentos, materiais de informática e periféricos pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas e energia, ao uso de embalagens e, principalmente, à geração futura de resíduos eletroeletrônicos, pilhas, baterias, cabos, componentes e demais materiais que não devem ser destinados juntamente com os resíduos comuns.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá priorizar o uso racional dos equipamentos, promover o reaproveitamento e a redistribuição interna dos bens que ainda apresentem condições de uso, reduzir descartes prematuros e destinar adequadamente os resíduos e equipamentos inservíveis, observando a legislação ambiental e os procedimentos municipais aplicáveis.

Quando o produto estiver sujeito a sistema de logística reversa, a destinação deverá observar as obrigações legalmente aplicáveis aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, especialmente quanto ao recebimento e encaminhamento ambientalmente adequado de equipamentos eletroeletrônicos, pilhas, baterias e componentes. Sempre que possível, deverá ser priorizado o fornecimento com embalagens reduzidas, recicláveis ou passíveis de reutilização.

11.13. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das necessidades identificadas, das alternativas analisadas e das condições estabelecidas neste Termo de Referência, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

A aquisição por itens, com adoção do Sistema de Registro de Preços, mostra-se compatível com a natureza do objeto e com a demanda variável da Administração, permitindo contratações parceladas, ampliação da competitividade, melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendimento tempestivo das necessidades de materiais de informática e periféricos. Assim, recomenda-se o prosseguimento do procedimento licitatório.

12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1.** Faz-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.
- 12.2.** Justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão de a demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados.
- 12.3.** Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.
- 12.4.** O sistema de registro de preço é uma ferramenta que permite a aquisição de materiais de forma simplificada e ágil, uma vez que já foram realizados os procedimentos licitatórios para o estabelecimento dos preços e fornecedores registrados. Dessa forma, o Município de Capanema/PR poderá adquirir os produtos e contratar os serviços necessários de acordo com sua demanda, evitando a realização de licitações individuais, economizando tempo e recursos administrativos.
- 12.5.** As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços e/ou regulamento próprio.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFEÇÃO DO EDITAL

14.1. Justificativa da participação

Os **itens 35, 43 e 58** serão destinados para **ampla concorrência**, podendo participar qualquer empresa que compra com as exigências constantes no Edital, tendo em vista que os itens foram estimados com valores superiores a R\$ 80.000,00, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Os **demais itens** serão destinados **exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP sediadas em qualquer localidade**, tendo em vista que os itens foram estimados com valores inferiores a R\$ 80.000,00, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006. O item 36 trata-se de cota do item 35, o item 44 trata-se de cota do item 43 e o item 59 trata-se de cota do item 58, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

A decisão está amparada no histórico das contratações anteriores. No Pregão Presencial nº 50/2024 e no Pregão Eletrônico nº 57/2024, promovidos pelo Município de Capanema para objeto semelhante, participaram diversas empresas enquadradas como ME/EPP, sendo duas delas sediadas localmente, conforme relatório e comprovantes de enquadramentos juntados ao processo. Esse dado demonstra a existência de mercado formado por pequenos fornecedores potencialmente capazes de executar o objeto.

14.2. Da prioridade de contratação às **ME/EPP LOCAIS**:

Com exceção dos itens 35, 43 e 58, será aplicada a prioridade de contratação prevista no § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 às microempresas e empresas de pequeno porte **sediadas localmente, até o limite de 10% sobre o melhor preço válido, conforme as regras expressamente estabelecidas no edital**. Essa prioridade não constitui impedimento à participação de empresas estabelecidas em outras localidades, mas representa mecanismo de preferência aplicável durante o julgamento das propostas.

A medida foi adotada em razão de existirem no mínimo 3 (três) empresas enquadradas como ME/EPP que trabalham com o objeto da licitação sediadas localmente, conforme comprovantes em anexo ao processo licitatório.

A prioridade de contratação às ME/EPP locais busca concretizar os objetivos estabelecidos no art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente:

- a) promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal;
- b) incentivar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte locais nas contratações públicas;
- c) ampliar a eficiência das políticas públicas municipais;
- d) favorecer a circulação de recursos na economia local;
- e) estimular a manutenção e a geração de empregos e renda local.

A proximidade territorial das empresas pode proporcionar maior agilidade no atendimento das requisições, reduzir o tempo de deslocamento, permitir resposta mais rápida para substituições dos materiais e contribuir para o acompanhamento da execução pela fiscalização municipal.

Dessa forma, a prioridade territorial poderá, portanto, gerar vantagens que não se limitam ao menor preço nominal, alcançando também a eficiência da execução, a redução de prazos, a qualidade do atendimento.

O Acórdão nº 877/2016 do TCE/PR estabelece que a prioridade prevista no art. 48, § 3º, deverá estar expressamente prevista no instrumento convocatório, ser aplicada em licitação diferenciada, beneficiar ME/EPP que tenha efetivamente participado do certame e apresentado preço compreendido na margem estabelecida e observar a compatibilidade do preço com a realidade do mercado.

O Prejulgado nº 27 do TCE/PR também admite a adoção de benefícios em favor de ME/EPP locais, desde que exista previsão expressa e justificativa baseada na peculiaridade do objeto ou nos objetivos do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, com ponderação entre o desenvolvimento local ou regional, a isonomia, a livre concorrência e a seleção da proposta mais vantajosa.

Assim, a prioridade deverá observar, conforme justificativas acima, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) ser aplicada somente às licitantes enquadradas como ME/EPP sediadas localmente;
- b) observar o limite máximo de 10% sobre o melhor preço válido;
- c) ser aplicada somente quando houver efetiva participação de ME/EPP local no respectivo item;
- d) assegurar que o preço contratado permaneça dentro do valor máximo definido no instrumento convocatório e compatível com os valores de mercado.

Diante do exposto, justifica-se que os itens da presente licitação (com exceção dos itens 35, 43 e 58) sejam destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte e que seja estabelecida, adicionalmente, a prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas localmente, até o limite de 10% do melhor preço válido.

A medida concilia o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 com a promoção do desenvolvimento econômico municipal, a eficiência na execução contratual, a competitividade, a vantajosidade e a segurança do atendimento às necessidades da Administração.

14.3. DA INDICAÇÃO DE MARCAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Alguns itens do presente Termo de Referência trazem em sua descrição expressões tais como “MARCAS DE REFERÊNCIA”, seguidas pelas marcas e pela expressão “SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE”.

A Administração Municipal se valeu dessas expressões com os seguintes objetivos:

- a) adquirir produtos com qualidade assegurada e que tenham reconhecimento do mercado consumidor; produtos de qualidade inferior geram reclamações, mau uso, gastos exagerados;
- b) utilizar-se de produtos cuja eficácia e eficiência são comprovadas pela prática do dia a dia e cujos preços, aparentemente maiores, são compensados pelo uso de menores quantidades, resultando, assim, em efetivo ganho econômico para a Administração Municipal;
- c) evitar adquirir produtos cuja durabilidade e economia são prejudicados pela qualidade inferior que obrigam os usuários a utilizar-se de quantidades maiores, que, por sua vez, geram gastos maiores e, em consequência, trazem aumento dos preços a serem pagos, sem atingir o resultado almejado.

Com base nos referidos objetivos, no decorrer do planejamento do processo de contratação, quando em reuniões com servidores, especialistas na área da tecnologia, marcas de referência para diversos itens foram sugeridas, tais como: UNIPAWER, TP-LINK, etc.

Embora existam marcas apontadas com padrão de qualidade superior na relação de itens apresentada, no presente processo de contratação não se proíbe a apresentação de itens considerados “SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE”. Ocorrerá, tão somente, a fim de avaliar as marcas similares ou superiores indicadas pelos fornecedores, que todos os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT, cabendo ao Contratado, quando requisitado for, apresentar laudos técnicos e/ou

documentos comprobatórios emitidos pelo(s) fabricante(s) acerca da eficiência das mercadorias.

À guisa de balizamento das justificativas exposta, seguem abaixo excertos de julgados do TCU que dão suporte à justificativa sobre o uso das expressões empregadas na descrição destes itens:

“[...] a indicação de marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão ‘ou equivalente’, ‘ou SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE’, ou de ‘melhor qualidade’” (ACÓRDÃO nº 2401/2006).

“(...) a indicação de marca na licitação deve ser precedida de apresentação de justificativas técnicas que demonstrem, de forma clara e inafastável, que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da licitação.” (ACÓRDÃO nº 636/2006).

Na lição do professor Marçal Justen Filho¹:

“(...) as avaliações da Administração têm de ser rigorosamente objetivas. Não podem ser influenciadas por preferências subjetivas, fundadas em critérios opinativos. A Lei volta a reprovar escolhas fundadas na pura e simples preferência por marcas.

(...) Em suma, não há reprovação legal à utilização da marca como meio de identificação de um objeto escolhido por suas qualidades ou propriedades intrínsecas. A Administração deve avaliar o produto objetivamente. Poderá valer-se da marca como forma de identificação do objeto que escolheu, desde que tal escolha tenha sido baseada em características pertinentes ao objeto.”

A referida prática, devidamente justificada, como é o caso, é autorizada por lei e ratificada pela melhor doutrina administrativista e pelo Tribunal de Contas da União - TCU (Súmula nº 270).

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital/Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do edital e nesse Termo de Referência.
- 15.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CNPJ 75.972.760/0001-60, CEP 85760-000.
- 15.3. As informações técnicas devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Logística e Contratações, através do fone (46) 98401-3549 ou pelo endereço eletrônico licitacao@capanema.pr.gov.br.
- 15.4. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:
 - a) Ordem de Serviço;
 - b) Ata de Reunião;
 - c) Ofício;
 - d) Sistema de abertura de chamados;
 - e) E-mails;

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 10ª. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 273.

- f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema - Paraná, aos 8 dias do mês de setembro de 2026.

Thaismara Andressa Machado Panazzolo
Secretária Municipal de Administração
Gestora da Contratação

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações

Pedro Augusto Gluszewicz Santana
Fiscal Administrativo e Técnico da Contratação

Assinaturas

Página: 1



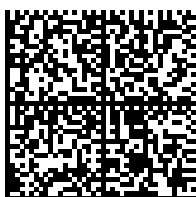
Documento: 43920/2026 - Termo de Referência - materiais de informática.pdf

Data: 08/09/2026 15:18:40

Assinatura avançada realizada por: PEDRO AUGUSTO GLUSZEWICZ SANTANA em 08/09/2026 15:32:29.

Assinatura avançada realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 08/09/2026 15:19:00.

Assinatura avançada realizada por: THAISMARA ANDRESSA MACHADO PANAZZOLO em 08/09/2026 16:19:01.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código 35c69273-df76-4569-b30c-dd33524284d5